SETOR DE ARQUIVAMENTO
34

13 OUT 2004

LEI Nº 1.607/2004
DE 1º DE SETEMBRO DE 2004

Declara de Utilidade Pública o Coral Arte das Artes.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É Declarado de Utilidade Pública o Coral Artes das Artes, com sede na rua Ricardo Leite, nº 175, bairro N. Sra. da Conceição, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 1º de setembro de 2004.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de setembro de 2004.

Maria Iris de Oliveira
Assessora de Governo

08/10/04
9:30 hs.